



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre o Projeto de Lei Municipal Nº 007/2021 e o Projeto de Resolução 001/2021.

Ao dia 06 (seis) de março de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), às 09:00 horas da manhã, sob a Presidência da Sr.^a LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação 03/2021. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.^a Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASOM VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Por sua vez, o Vereador RENILDO RUFINO DE LIMA não compareceu. Com isso, o Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual realizou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, efetuou a leitura do Edital de Convocação 03/2021. Ao final, a Sr.^a Presidente indagou se os Vereadores (as) preferiam que os Projetos já entregues com antecedência fossem lidos por completo ou que fosse feito um resumo geral do conteúdo de cada um. A Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA respondeu lido por completo. No entanto, os demais Vereadores demonstraram interesse no resumo do conteúdo geral dos projetos. Assim, a Sr.^a Presidente colocou em votação a discussão, solicitando que os Vereadores (as) favoráveis à leitura completa dos projetos levantassem a mão. Nesse momento, nenhum parlamentar ergueu a mão. Em seguida, solicitou que os Vereadores (as) favoráveis ao resumo do conteúdo geral dos projetos levantassem a mão. Nesse momento, seis parlamentares

ergueram a mão. Diante disso, a Sr.^a Presidente declarou que o plenário da câmara tinha deliberado, por maioria, pelo resumo do conteúdo geral dos projetos. Complementou, ainda, ressaltando que todos os projetos em pauta foram entregues com antecedência a cada um dos Vereadores (as) pelo funcionário JÚNIOR. A Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA afirmou que a leitura completa dos projetos poderia facilitar a compreensão dos ouvintes. A Sr.^a Presidente passou a palavra para o Assessor Jurídico, EFRAIM LEITE DE LIMA, que esclareceu que o resumo geral objetivava justamente a compreensão de todos, pois tinha sido cuidadosamente elaborado para explicar o conteúdo de cada um dos projetos. A Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA afirmou que havia lido e relido e que não tinha entendido e que, infelizmente, não tinha maioria para deliberar pela leitura completa. O Assessor Jurídico destacou que poderia explicar, que a Vereadora tinha sido voto vencido e que por isso seria feito um resumo geral do conteúdo dos projetos. O Vereador RICARDO CESAR FERREIRA LIMA ressaltou que os projetos aprovados ficam disponíveis na Prefeitura para conhecimento de todos. A Sr.^a Presidente ainda destacou que a Câmara Municipal possui um portal da transparência, onde todas as atas, documentos e projetos estarão disponíveis para todos os cidadãos santanenses. Desse modo, o Assessor Jurídico deu continuidade à sessão, explicando do que tratava o Projeto de Resolução 001/2021. A Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA perguntou qual era o benefício da antecipação da eleição da Mesa Diretora. O Assessor Jurídico esclareceu que, em caso de aprovação, a antecipação da eleição da Mesa Diretora proporcionaria segurança jurídica, pois permitiria uma transição bem planejada do primeiro biênio para o segundo biênio. Em seguida, o Assessor Jurídico perguntou se a Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA tinha mais alguma dúvida. Nesse momento, nenhuma dúvida foi apresentada ao Assessor Jurídico, que deu continuidade a sua fala explicando do que tratava o Projeto de Lei 007/2021. Ao final, colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou questionamentos. Sem mais perguntas, concluiu sua fala agradecendo a atenção de todos. Assim, a Sr.^a Presidente deu início ao Grande Expediente, permitindo que os Vereadores (as) fizessem uso da palavra por até 15 (quinze) minutos. Entretanto, nenhum Vereador (a) se inscreveu para fazer uso da palavra. Depois, a Sr.^a Presidente verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 007/2021. AUTOR:** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021.** **AUTOR:** Ricardo César Ferreira Lima – Vereador Líder da Bancada. **ASSUNTO:** Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Mangueira e dá providências correlatas. Ato contínuo, a Sr.^a Presidente convidou o Assessor Jurídico para ler o parecer emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, o qual recomendou a aprovação integral do Projeto de Resolução 001/2021. Ao final da leitura, a Sr.^a Presidente perguntou se os Vereadores (as) presentes gostariam de fazer alguma consideração sobre os projetos submetidos à deliberação. Nesse momento, nenhum Vereador (a) demonstrou interesse em fazer uso da palavra. Com isso, a Sr.^a Presidente declarou concluída a discussão dos projetos em pauta e colocou em votação o Projeto de Lei 007/2021, que foi aprovado por 6 votos a 1. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASOM VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Votou contra a Vereadora: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA. Logo após, a Sr.^a Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução 001/2021. Entretanto, a Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA apresentou pedido de vista, alegando que não tinha entendido o projeto. Após análise e discussão, a Sr.^a Presidente concedeu o pedido de vista, ressaltando que a Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB trabalha com transparência e que não queria que nenhum Vereador (a) ou nenhum cidadão de Santana de Mangueira – PB sintasse negado ou sem nenhuma informação sobre tudo que acontece nesta casa, destacando que a casa é do povo. Desse modo, proclamou aprovado o Projeto de Lei 007/2021 e determinou que o mesmo fosse encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação e publicação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, solicitando que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Efraim Leite de Lima, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba

06 de março de 2021

Assinaturas:

Ana Ataíde de Oliveira Diniz
ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ - Vereadora

Jasom Virgulino de Souza
JASOM VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

João Batista de Sousa
JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

KALIEL INACIO DA SILVA
KALIEL INÁCIO DA SILVA - Vereador Primeiro Secretário

Laudicéia Mary Magalhães
LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

Maria de Fátima Rodrigues Pereira
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora

FALTOU
RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA
RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador

Zenildo Mourato da Silva
ZENILDO MOURATO DA SILVA - Vereador Segundo Secretário

Efraim Leite de Lima
EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico